



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
Secretaria Municipal de Obras Públicas

BDI

OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL - PROJETO COZINHA ESCOLA	DATA:	8/11/2022
END.:	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, S/N, BARRA	FORMA DE EXECUÇÃO:	
REFERÊNCIA:	SINAPI SET/22 - SETOP JUN/22 - SEM DESONERAÇÃO	() DIRETA	(x) INDIRETA
PRAZO:	120 DIAS		BDI 20,60%

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

	SIGLAS	VALORES	ATENDE AOS LIMITES	LIMITES RECOMENDADOS		
ITENS				1º Quartil	Médio	3º Quartil
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,60%	SIM	3,00%	4,00%	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,80%	SIM	0,80%	0,80%	1,00%
TAXA DE RISCO	R	1,20%	SIM	0,97%	1,27%	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,70%	SIM	0,59%	1,23%	1,39%
TAXA DE LUCRO	L	7,00%	SIM	6,16%	7,40%	8,96%
TAXA DE TRIBUTOS PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%		Variável		
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%				
ISS (legislação municipal)		2,00%				
CPRB (INSS)						
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		20,60%	SIM	20,34%	22,12%	25,00%
BDI RESULTANTE		20,60%				

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde 100% a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2%

Renato Stoque Martins
Engenheiro Civil

Prefeitura Municipal de Muriaé
17.947.581/0001-76

Internet: www.muriae.mg.gov.br / Telefone: (32) 3696-3362
Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves - 2º andar
Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro - CEP 36880-000 - Muriaé - MG